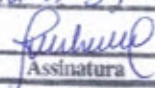




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 572/2013

<b>PUBLICADO</b>
Dia <u>14</u> / <u>08</u> / <u>2013</u>
Journal <u>Diário Oficial</u>
Online n.º <u>39</u>
 Assinatura

*“Constitui Comissão para Instauração de Processo Administrativo”.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;*

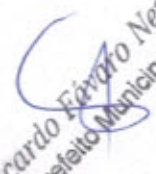
*Considerando o ofício n.º 102/2013 do Departamento de Recursos Humanos, solicitando providências quanto a falta de comparecimento ao serviço da Servidora Jussara Caroline Fagundes Alonso;*

*Considerando dotar todas as ações administrativas da mais completa transparência, sem prejuízo do direito a ampla defesa.*

**RESOLVE:**

*Art. 1º Constituir Comissão para instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar com a finalidade de averiguar atos em desacordo com as previsões legais do Artigo 187, inciso II da Lei Complementar Municipal n.º 002/91;*

*Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores **Clodoaldo André dos Santos**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico da Assistência Social, com formação superior em Direito; **Altair Müller**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Tributação, com licenciatura em Química; e **Claudio Malta**, auxiliar de Departamento do Tesouro, Técnico em Segurança do Trabalho, sob a presidência do primeiro nomeado;*

  
Ricardo Favaro Neto  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

*Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 dias para instaurar o Processo Administrativo e concluir pela decisão a ser adotada;*

*Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 08 de agosto de  
2013.

**RICARDO FAVARO NETO**

*Prefeito Municipal*